



ANEXO VI
TERMO DE REFERÊNCIA
RELATÓRIO AMBIENTAL PRÉVIO (RAP)

O Relatório Ambiental Prévio - RAP tem como objetivo subsidiar a análise de viabilidade locacional do empreendimento, através do diagnóstico ambiental da área pretendida para sua instalação. As informações apresentadas no Relatório Ambiental Prévio deverão obrigatoriamente estar em concordância com àquelas contidas no Cadastro de Empreendimentos Minerários - CEM apresentado.

As diretrizes técnicas constantes deste Termo de Referência dizem respeito ao conteúdo mínimo a ser abordado no RAP, o que não exclui a possibilidade de solicitação de novas informações que se julguem necessárias por ocasião da análise do processo.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

- 1.1. Nome/Razão Social
- 1.2. CPF/CNPJ
- 1.3. Endereço Completo
- 1.4. Fone para Contato
- 1.5. Representante Legal (nome, CPF, endereço completo, telefone)

2. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

- 2.1. Nome/Razão Social
- 2.2. Formação
- 2.3. CPF/CNPJ
- 2.4. Endereço Completo
- 2.5. Fone para Contato
- 2.6. Anotação de Responsabilidade Técnica

Deverão ser apresentadas as informações para todos os participantes na elaboração do RAP.

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- 3.1. Descrição detalhada do empreendimento ou atividade pretendida, devendo ser informado o método de lavra a ser utilizado, a indicação de necessidade ou não de beneficiamento. Localização da lavra, contendo suas coordenadas planas no sistema de projeção UTM, DATUM SIRGAS 2000 e localização em planta dos direitos minerários incidentes sobre o empreendimento, constando o número do processo de cada um deles, nome do titular; área em hectares, tipo de requerimento e fase atual.



3.2. Histórico da área pretendida para implantação do empreendimento, descrevendo o uso e ocupação do solo ao longo dos anos com auxílio de imagens multitemporais (Google Earth).

3.2.1. Para a extração mineral em áreas de várzea deverá ser promovida a sua caracterização e definido o seu estado de conservação, sendo necessária sua delimitação em planta.

4. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

4.1. Meio Físico

Diagnóstico descritivo do meio físico, contendo informações sobre a geomorfologia/relevo, solos, geologia, a rede hídrica regional e local.

4.1.1. Descrever o contexto geológico local; tipo de jazimento e minério.

4.1.2. Informar a bacia hidrográfica em que o empreendimento está localizado e descrever a rede hidrográfica local, identificando eventuais nascentes, o curso d'água principal e eventuais tributários, e suas classes de enquadramento.

Apresentar um levantamento de detalhe contendo informações quanto à existência de solos hidromórficos, rios, corregos, afloramentos do freático ou nascentes nas proximidades do empreendimento. Para extração em leito de rio, indicar o nome do curso d'água e os trechos a serem dragados.

4.2. Meio Biológico

Diagnóstico descritivo do meio biológico, contendo informações sobre a flora, a fauna e áreas de preservação/conservação.

4.2.1. Flora

Indicar a flora da área diretamente afetada com a apresentação de um acervo fotográfico que permita a visualização e identificação da tipologia vegetal presente na área pretendida para extração.

4.2.2. Unidades de Conservação, Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal.

Informar a existência de unidades de conservação, protegidas por leis federais, estaduais e municipais, nas áreas diretamente afetadas pelo empreendimento.

Identificar as Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal na área de influência direta do empreendimento, delimitando-as em mapa de detalhe.

4.3. Meio Socioeconômico

4.3.1. Deverá ser caracterizado o uso e ocupação do solo na área de influência direta do empreendimento.



5. CONCLUSÃO

Deverá ser apresentada manifestação conclusiva acerca da viabilidade locacional do empreendimento pretendido, devendo ser indicadas as restrições de ordem ambiental existentes na área a ser licenciada.

6. BIBLIOGRAFIA

Indicar a bibliografia consultada para a realização dos estudos e projetos apresentados.

7. ANEXOS

Deverão ser apresentados mapas, cartas imagens, tabelas e documentação fotográfica que permitam uma visualização da área do empreendimento.

Os mapas e cartas imagens deverão ser apresentados em escalas adequadas ao tamanho da área, com grade de coordenadas UTM, com todos os documentos devendo ser assinados pelos responsáveis técnicos.

7.1. Mapa de Localização

Deverá ser georreferenciado com coordenadas UTM, em escala adequada, indicando a localização do empreendimento, com a indicação de suas vias de acesso.

7.2. Mapa de Detalhe

Deverá ser apresentado em escala compatível com as informações, georreferenciado, contemplando, no mínimo os seguintes itens:

7.2.1. Elementos de superfície do terreno

7.2.2. Poligonal da ANM

7.2.3. Delimitação da área prevista para implantação do empreendimento e desenvolvimento das atividades de lavra

7.2.4. Rede hídrica local

7.2.5. Áreas de Preservação Permanente com a indicação, através de legenda, da sua situação de preservação

7.2.6. Indicação de cavidades naturais na área diretamente afetada e seu entorno.

7.2.7. Uso e ocupação do solo da área do empreendimento, com ênfase na indicação da cobertura vegetal

7.2.8. Identificação dos locais de fragilidade e/ou restrição ambiental na área diretamente afetada e seu entorno imediato.

8. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Deverá ser apresentada a Declaração de Responsabilidade, conforme o modelo Anexo XII, firmada pelos responsáveis legal e técnico da empresa, declarando que as informações apresentadas são verdadeiras e em consonância com o que determina a legislação aplicável.